



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO

REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se na Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo, instituída pela Portaria nº 102, de 04 de novembro de 2022, sob a Presidência do Vereador Odirlei José de Magalhães. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza – Membro e Adriana Fátima de Paula Magalhães – Relatora-suplente. Registraram presença os Vereadores Odirlei José de Magalhães – Presidente, Roberto Margari de Souza – Membro e Adriana Fátima de Paula Magalhães – Relatora-suplente. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Odirlei José de Magalhães deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão do parecer sobre o **Projeto de Lei nº 567/2022**, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, que dispõe sobre a instituição do Programa “Adote um ponto de ônibus” e dá outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão do projeto submetido a análise. A Relatora-suplente, Vereadora Adriana, realizou a leitura do seu voto favorável ao projeto. O membro, Roberto Margari, acompanhou o voto da Relatora. O Presidente, Vereador Odirlei Magalhães, votou pela rejeição do projeto. Por maioria dos votos, a comissão opinou pela aprovação do projeto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas. O inteiro teor do parecer discutido e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Odirlei José de Magalhães, Relatora-suplente, Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães e Membro, Vereador Roberto Margari de Souza.


Odirlei José de Magalhães
Presidente


Adriana Fátima de Paula Magalhães
Relatora-suplente


Roberto Margari de Souza
Membro

ANEXO ÚNICO
PARECER Nº 051, DE 2022
DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO, sobre o Projeto de Lei nº 567/2022, que dispõe sobre a instituição do Programa “Adote um ponto de ônibus” e dá outras providências.

RELATORA-SUPLENTE: Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães
I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, objetiva criar o programa "Adote um ponto de ônibus", que tem por finalidade regular a celebração de termo de cooperação com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, para implantação, melhoria e conservação de pontos de parada de ônibus no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DA RELATORA E DO MEMBRO

Da análise do projeto, verifica-se que o intuito é estabelecer parcerias para a conservação e revitalização dos pontos de parada de ônibus, proporcionando comodidade aos usuários, bem como incentivo para que pessoas físicas e jurídicas invistam em melhorias nos pontos de ônibus.

Sendo assim, o projeto de lei atende não atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Considerando a ausência de informações quanto à propriedade dos pontos de parada de ônibus, tento em vista que não resta claro se os pontos de parada de ônibus estão inclusos no contrato de concessão do transporte público municipal.

Opino pela rejeição do projeto.

III – CONCLUSÃO

Por maioria dos votos, a comissão opina pela aprovação do projeto. Patrocínio/MG, 30 de novembro de 2022.

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Relatora-suplente

Odirlei José de Magalhães

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

Patrocínio/MG, 30 de novembro de 2022.


Laressa da Silva Bonela



